



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº.6.998/PMMA/2026

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DA
ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE
SAÚDE - MARIA GABRIELI FURTADO
CORDEIRO SARTORIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **MARIA GABRIELI FURTADO
CORDEIRO SARTORIO**, brasileira, matrícula nº. 8358, residente e domiciliada no
Município de Ministro Andreazza/RO, do Cargo de Confiança em Comissão de
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE,
junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de junho de 2026.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Ministro Andreazza/RO, 15 de junho de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560